

**LEI Nº 1.057/2004**

**SUMULA:-** Considera de Utilidade Pública a Associação Assistencial São Francisco Xavier, entidade beneficente, caritativa e assistência social de Itambaracá e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

**ART. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER, fundada em 18 de Fevereiro de 2004, com sede a Praça Benedito Lessa s/nº e foro neste Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CNPJ nº 06.181.186/0001-09. É uma Associação Civil de Direito Privado, Beneficente, Caritativa e Assistência Social, sem fins lucrativos

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 19 DE NOVENBRO DE 2004.

**MOACYR THOMÉ RODRIGUES DO CARMO**  
Prefeito Municipal